

Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da TV Câmara e ouvintes da Rádio Câmara, lamentavelmente, o Brasil registra pelo menos 52 denúncias de importunação sexual por dia. Em 2021, foram 19.209 episódios dessa natureza, segundo dados compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Os dados também revelam que só em 2022 quase 12 milhões de mulheres foram vítimas de abuso no emprego. Por constrangimento, muitos casos não chegam à polícia, mas o número de boletins de ocorrência tende a aumentar significativamente quando mulheres famosas denunciam o fato.

A situação é tão grave que o combate aos casos de assédio moral e sexual passou a ser uma obrigação de todas as empresas brasileiras. Uma portaria do Ministério do Trabalho determina que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) passe a ter também essa função. De acordo com a nova norma, toda empresa precisa ter pelo menos um funcionário encarregado de cuidar destas questões.

De acordo com o Código Penal, a importunação sexual é definida como praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro. O crime difere do assédio por não existir relação hierárquica ou de subordinação entre o autor e a vítima.

A pena para os casos de importunação sexual pode variar entre 1 e 5 anos de reclusão, desde que o ato não configure algo ainda mais grave. Esse tipo de crime atinge todas as mulheres, independente do recorte social, idade ou raça e a maioria dos casos denunciados ocorre no transporte público. No assédio sexual, o autor do crime usa a relação hierárquica para obter vantagem ou satisfação sexual. É um crime que tem pena de 1 a 2 anos de prisão.

Não é incomum denúncias em que a vítima de importunação sexual seja menor de idade. Por conta disso, o Superior Tribunal de Justiça firmou um novo entendimento sobre esses casos, ou seja, crime sexual contra menor de 14 anos é estupro de vulnerável, sendo inviável o enquadramento no crime menos

grave de importunação ofensiva.

É importante destacar que a mulher ao demonstrar, verbalmente ou não, que não quer, tudo que for feito em seguida é crime. Também é fundamental que seja feita denúncia formal. Diante de medo ou constrangimento é possível registrar um boletim eletrônico no site da Polícia Civil. Quanto mais informação, maiores as chances de prender criminosos. Obrigado!